

2) Autorizar a realização de despesas orçamentadas, nos termos legais e até ao limite fixado no ponto anterior;

3) Autorizar o pagamento das despesas realizadas, nas condições legais e até ao limite fixado no ponto 1);

4) Outorgar contratos necessários à execução das obras executadas por administração ou empreitada, assim como ao funcionamento dos serviços, sempre que o valor dos mesmos não ultrapasse o limite fixado no ponto 1);

5) Promover a execução, por administração directa ou empreitada, das obras, assim como proceder à aquisição de bens e serviços, nos termos da lei, até ao limite fixado no ponto 1);

6) Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei, até ao limite de € 24 940;

7) Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei, até ao limite fixado no ponto anterior;

8) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos;

9) Modificar ou revogar os actos praticados por trabalhadores afectos às unidades orgânicas referidas nas alíneas A), B) e C).

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Concelho, 5 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

302778239

#### Despacho n.º 1908/2010

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete ao Presidente da Câmara designar o funcionário que, nos termos da lei, serve de notário privativo do município para lavrar os actos notariais expressamente previstos pelo Código do Notariado. Assim, nos termos da lei já referida, designo, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009, a Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, Maria da Conceição Leal de Lima, como notário privativo do município para lavrar os actos notariais expressamente previsto no Código do Notariado, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela Chefe de Divisão Financeira, Sandra Raquel Pereira da Costa Nunes.

Praia da Vitória, 16 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio da Silva Pereira Monteiro*.

302792251

#### Despacho n.º 1909/2010

Nos termos do disposto na alínea *n*) do n.º 3 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo ainda em atenção o disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na Chefe da Divisão Financeira, Sandra Raquel Pereira da Costa Nunes, a assinatura de correspondência, relacionada com todos os procedimentos inerentes às competências desta divisão, em que a decisão, proferida por despacho, já está tomada, bem como a assinatura de correspondência necessária à mera instrução de processos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Novembro de 2009.

Praia da Vitória, 17 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

302777404

#### Despacho n.º 1910/2010

Nos termos do disposto na alínea *n*) do n.º 3 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo ainda em atenção o disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na Assistente Técnico, Elisabete Maria Sousa Machado do Álamo Costa, a assinatura dos ofícios remetidos para parecer das entidades exteriores ao município, no âmbito dos pareceres de licenciamento de touradas à corda.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Novembro de 2009.

Praia da Vitória, 17 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

302777729

#### Despacho n.º 1911/2010

Nos termos do disposto na alínea *n*) do n.º 3 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo ainda em atenção o disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo,

aprovado através do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Maria da Conceição Leal de Lima, a assinatura da correspondência em que a decisão, proferida por despacho, já está tomada.

O presente despacho produz efeitos a 5 de Novembro de 2009.

Praia da Vitória, 17 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

302781098

#### Despacho n.º 1912/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 73.º, da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com os artigos 35.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, Osório Meneses da Silva, a assinatura de correspondência e de documentos de mero expediente.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Novembro inclusive.

Praia da Vitória, 18 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

302777664

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

#### Aviso n.º 1920/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje, nos termos do n.º 3, do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e para efeitos da alínea *b*), do n.º 2 do artigo 73.º, da referida lei, nomeio em regime de Comissão de Serviço, o Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal desta Autarquia: Vitor Orlando Nóbrega Rocha, Secretário da Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Maria Alexandra Magalhães Gaspar Perestrelo, com efeitos desde 03 de Novembro de 2009. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Santa Cruz, aos 03 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

302757932

#### Aviso n.º 1921/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje, nos termos do n.º 3, do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e para efeitos da alínea *b*), do n.º 2 do artigo 73.º, da referida lei, nomeio em regime de Comissão de Serviço, a Assistente Técnica, do Mapa de Pessoal desta Autarquia: Maria Fátima Vasconcelos Freitas Cruz, Secretária da Vereação em Regime de Tempo Inteiro, com efeitos desde 03 de Novembro de 2009. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Santa Cruz, aos 03 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

302757835

#### Aviso n.º 1922/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje, nos termos do n.º 3, do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e para efeitos da alínea *c*), do n.º 1 do artigo 73.º, da referida lei, nomeio em regime de Comissão de Serviço, Duarte Nuno Carvalho de Abreu, Secretário do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos desde 03 de Novembro de 2009. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Santa Cruz, aos 03 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

302757705

#### Aviso n.º 1923/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje, nos termos do n.º 3, do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e para efeitos da alínea *c*), do n.º 1 do artigo 73.º, da referida lei, nomeio em regime de Comissão de Serviço, o Licenciado em Direito Pedro Dantas de Freitas, Chefe de Gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de hoje. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Santa Cruz, aos 03 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

302757495